

LEI 2595

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício de 2014 e a promover alterações no Plano Plurianual 2014-2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná,
APROVOU, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício financeiro de 2014, e a efetuar as correspondentes alterações nas Leis Municipais de n° 2494 de 28 de agosto de 2013 (Plano Plurianual) e n° 2514 de 26 de setembro de 2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 2º. Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2014, aprovado pela Lei Municipal n° 2545 de 16 de dezembro de 2013, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.240,11 (Quatro mil, duzentos e quarenta reais e onze centavos), para reforço da dotação orçamentária abaixo especificada:

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
20	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
20.001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
28.846.0000-0003	Encargos com Restituições		
3.3.20.93.00.00	Indenizações e Restituições	33836 – Convênio Desenvolvimento da Agricultura Familiar – Ex. Anteriores	4.240,11
Total do Crédito Adicional Suplementar a que se refere esta Lei			4.240,11

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º desta Lei, os provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo especificada, conforme disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964 :

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
18.001	DIRETORIA GERAL		



CAMPO LARGO

20.606.0014-2072	Serviços de Promoção Agropecuária		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	33836 – Convênio Desenvolvimento da Agricultura Familiar – Ex. Anteriores	4.240,11
Total dos recursos utilizados para a abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere esta Lei			4.240,11

Art. 4º. Em decorrência da abertura do crédito adicional suplementar a que se refere esta Lei, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2014 nas ações orçamentárias 2072 e 0003, estabelecidas no ANEXO II da Lei Municipal nº 2494 de 28 de agosto de 2013 - Plano Plurianual, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2014	2015	2016	2017
20	FUNÇÃO: AGRICULTURA	Agricultores atendidos/unidade	Metas Físicas			
606	SUBFUNÇÃO: EXTENSÃO RURAL		1000	1000	1000	1000
0014	PROGRAMA: Programa de Agricultura e Abastec.		Metas Financeiras (R\$ 1,00)			
2072	Atividade: Serviços de Promoção Agropecuária		114.152,41	175.000,00	193.000,00	216.000,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2014	2015	2016	2017
28	FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS	Pagamentos efetuados/ unidade	Metas Físicas			
846	SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		30	30	30	30
0000	PROGRAMA: Programa de Encargos Especiais		Metas Financeiras (R\$ 1,00)			
0003	Operação Especial: Encargos com Restituições		193.698,48	117.000,00	114.000,00	114.000,00

Art. 5º. Em decorrência da abertura do crédito adicional suplementar a que se refere esta Lei e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 4º da presente Lei, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2014 nas ações orçamentárias 2072 e 0003, estabelecidas no ANEXO I da Lei nº 2514 de 26 de setembro de 2013 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2014
20	FUNÇÃO: AGRICULTURA	Agricultores atendidos/unidade	Metas Físicas
606	SUBFUNÇÃO: EXTENSÃO RURAL		1000
0014	PROGRAMA: Programa de Agricultura e Abastec.		Metas Financeiras (R\$ 1,00)
2072	Atividade: Serviços de Promoção Agropecuária		114.152,41

Código	Especificação	Produto/Unidade	2014
28	FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS	Pagamentos efetuados/ unidade	Metas Físicas
846	SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		30
0000	PROGRAMA: Programa de Encargos Especiais		Metas Financeiras (R\$ 1,00)
0003	Operação Especial: Encargos com Restituições		193.698,48

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 06 de junho de 2014.


AFFONSO PORTUGAL GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL